



**Poder Judiciário  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 PARA PROVIMENTO DO CARGO DE  
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 3ª REGIÃO**

**AVISO nº 22/2014**

A Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e da Comissão do Concurso, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em cumprimento às disposições contidas no Edital regulador do certame, TORNA PÚBLICO o julgamento do recurso interposto em face da Prova Escrita Discursiva – 2ª etapa do certame - realizado na sessão pública do dia 19 de agosto de 2014, identificado o candidato recorrente, a conclusão final da apreciação do recurso pela Comissão Examinadora foi a seguinte:

**RECURSO Nº 01**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:** Carline Malaquias Pereira – Inscrição nº 0517  
**DECISÃO:** Por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo o resultado proclamado.

**Relator:** Exma. Juíza Adriana Goulart de Sena Orsini.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2014.

**MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho  
da 3ª Região e da Comissão do Concurso**